LEI MUNICIPAL Nº 676 / 2005

Denomina a Quadra Municipal de Esportes com o nome de JOSÉ ANGELO DE LIMA e dá outras providências.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra Municipal de Esportes **JOSÉ ANGELO DE LIMA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Novembro de 2005.

José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000
TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70
EMAIL: pmcar@terra.com.br